



Sendo em 11/5/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

*OK*  
*[Signature]*

Of.Seg.026/2020

Em, 28 de fevereiro de 2020

**Réquerimento: 13/2020**

**Autoria do Vereador: Daniel Dias de Moraes**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a resposta da Assessoria Jurídica de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
José Tadeu de Resende  
Prefeito Municipal

Ao senhor  
**Daniel Dias de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 241/2020  
Data: 19/03/2020 - Horário: 15:44  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número **13/2020**, feito pelo vereador Daniel Dias de Moraes, passo a responder os seguintes questionamentos:

**"Solicita informações sobre o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro."**

Senhor Presidente:

Considerando que o órgão de trânsito do município é responsável pelo sistema de municipalização e por cumprir a legislação e normas de trânsito. Considerando a existência de funcionários com instruções voltadas para a orientação e o cumprimento da lei de trânsito como Guardas Municipais e Agentes de Trânsito. Considerando que não há orientação e apenas multas aplicadas no sentido arrecadatório. Considerando o art. 24 e seus incisos do Código de Trânsito Brasileiro, no que diz respeito a planejar, projetar, implantar e operar a sinalização de trânsito.

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o Sr. Prefeito o seguinte questionamento:

- Houve planejamento de expansão da Zona Azul nas ruas Marechal Floriano Peixoto, Marechal Deodoro da Fonseca e Av. Coração de Jesus?
- Há projetos específicos para tal expansão? Foram consultados os usuários ou houve pedidos de munícipes? (Favor enviar nomes de quem requereu)
- Quanto ao sentido de orientar o trânsito, qual o motivo da não orientação nas confluências das avenidas Marginal, Waldomiro de Lima e Comendador Parada para melhorias do fluxo de trânsito no local.

R: A Diretoria de Transito e Mobilidade informa que Em resposta ao requerimento nº 13/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020 e protocolado pela Câmara Municipal de Piedade, informamos que a expansão da área referente ao estacionamento rotativo (Zona Azul) foi solicitada pelos representantes comerciais das referidas vias e que a efetiva fiscalização teve início em fevereiro de 2020, tendo havido a devida orientação prévia desde o início de janeiro de 2020.

Quanto à orientação viária nas confluências citadas (que não apresentaram modificações de fluxos no período), informamos que há a constante presença de agentes de trânsito diariamente, principalmente em horários de maior fluxo.

Caio Cesar da Silva Martori  
Assessor Jurídico de Gabinete.